

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 04/94

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município de Xapuri-Acre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri-Estado do Acre aprovou e, Eu Sanciono o Seguinte Decreto.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente o Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), Conforme discriminação no Anexo I.

Art. 2º- Os recursos necessários à cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º serão oriundos de futuro excesso de Arrecadação. Nos recursos discriminados a seguir.

Excesso de Arrecadação do FPM R\$ - 60.000,00

Excesso de Arrecadação do ICMS R\$ - 16.000,00

Excesso de Arrecadação do RPM R\$ - 4.500,00

TOTAL R\$ - 80.500,00

Art. 3º - Fica o Orçamento Alterado no Valor de R\$- 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regodadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre,  
em 17 de Maio de 1995.

  
José de Silva Cunha  
Prefeito  
CPF 030.694.782-04

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.04 - Manutenção do Departamento de Administração

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais 50.000,00 -FPM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03080322.08 - Manutenção dos Serviços de Cont. e Tesouraria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00 -ICM

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO SOCIAL

05221372.11 - Manutenção da Rádio Difusora 06 de Agosto

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00 -ICM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08411902.12 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00 -FPM

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00 -ICM

08421882.13 - Manutenção do Ensino Fundamental

01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 5.000,00 -ICM

02 - Despesas Variáveis 1.000,00 -ICM

  
Joel de Silva Cunha

Prefeito

PP 006.004.103-04

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI  
PALACETE MUNICIPAL GOVERNADOR JORGE KALUME

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I

08462242.16- Manutenção do Setor de Educação Física e Desportos  
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500,00 RPM

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603252.23 - Manutenção da Limpeza Pública

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00 RPM

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

16885342.28 - Manutenção do Setor de Transportes

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.000,00 RPM

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 2.000,00 ICMS

Xapuri-Acre, 19 de Maio de 1995

  
José da Silva Cunha  
Prefeito  
CPF 080.094.783-04